



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 079/2010

Boa Vista-RR, 22 de fevereiro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, abaixo relacionados, do PCCTAE Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos §1º e 3º do Art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

✓ Edvania Kehrle Bezerra

Da Classe “D” Nível “I” Padrão “2” para a Classe “D” Nível “II” Padrão “2”, a partir de 28.01.2010 processo nº 23231.000018/2010-73.

✓ Orlando Souza da Silva Junior

Da Classe “D” Nível “II” Padrão “3” para a Classe “D” Nível “III” Padrão “3”, a partir de 05.02.2010 processo nº 23229.000018/2010-10.

✓ Maria Consolata Dias da Silva

Da Classe “D” Nível “III” Padrão “16” para a Classe “D” Nível “IV” Padrão “16”, a partir de 11.02.2010 processo nº 23229.000019/2010-67

✓ Gilvan Brolini

Da Classe “E” Nível “I” Padrão “2” para a Classe “E” Nível “II” Padrão “2”, a partir de 23.02.2010 processo nº 23231.000017/2010-78.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 22 de fevereiro de 2010.


DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria